



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 152/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Fábio Belo da Silva	2004158	Ditoror de Vigilância Epidemiologica	02/06/2019 a 01/06/2020

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo em **TEMPO OPORTUNO**.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 05 de Novembro de 2024.

Maria Tânia Alexandre Botelho de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 05 de Novembro de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

